

Id:0047FC76AE186C13



DECRETO Nº 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a Suspensão das aulas nas redes de ensino público municipal, em virtude da realização das eleições gerais – 2º TURNO, e dá outras providências.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA-PI, ARLEI FIGUEIREDO BORGES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 113/2026 – Tribunal Regional Eleitoral Do Piauí - TRE/15ª ZONA, em que requisita a disponibilidade dos prédios escolares e suas respectivas salas e a suspensão das atividades escolares, POR OCASIÃO DO SEGUNDO TURNO DA ELEIÇÃO GERAIS 2026;

DECRETA

Art. 1º - Ficam **suspensas as aulas** nas redes de ensino pública municipal, em virtude da realização do SEGUNDO TURNO das eleições gerais 2026.

I - Dia 23 de outubro de 2026, sexta-feira que antecede o segundo turno.

Art. 2º Ficam mantidos os expedientes de trabalho do responsável pela administração das instituições que funcionam como zonas eleitorais, que devem se apresentar nas escolas, a partir das 7 horas da manhã, para o recebimento das urnas eletrônicas que são distribuídas pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º A reposição de horas-aula na rede de ensino pública deve seguir as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2026.
ARLEI FIGUEIREDO Assinado de forma digital por
BORGES:01948456303 BORGES:01948456303
Dados: 2026.10.21 14:04:38 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito

Id:0471CCDFC6B66B9F

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

Ata de audiência pública para apreciação de gestão fiscal do primeiro semestre de 2026 do Município de Santo Inácio do Piauí- PI e apresentação e discussão dos projetos de lei: Projeto de Lei de Revisão Plano Plurianual - PLPP- 2026/2029, para o Exercício de 2027 e Projeto de Lei Orçamentário Anual - PLOA - 2027.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2026, foi realizada audiência pública no plenário da Câmara Municipal do Município de Santo Inácio do Piauí, situada à Rua São José, nº 94, centro, convocada pelo Prefeito municipal Dr. Auro Aparecido de Carvalho, para o cumprimento da Lei Complementar 101/2020 - LRF, bem como a Lei Complementar 131/2009, cujo objetivo é assegurar transparência da Gestão Fiscal e da execução financeira dos recursos recebidos pelo município no primeiro semestre do ano de 2026, além da apresentação e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA 2027 e Projeto de Lei de Revisão do PPA – 2026/2029, para o Exercício de 2027. O prefeito abriu a audiência agradecendo a presença de todos e falando da importância da audiência para a transparência de sua gestão, explicando que o objetivo da audiência pública, e dar a transparência dos recursos recebidos e aplicados pela gestão, como também a apresentação das peças orçamentárias para o exercício seguinte, e da grande importância da participação da sociedade. Em segunda foi passada a palavra para o Contador do Município o Sr. Joaquim Mendes Viana, que demonstrou detalhadamente em planilhas as transferências constitucionais recebidas e a execução destes recursos. Esclareceu que no período em análise, foi arrecado R\$ 22.501.722,17 (vinte e dois milhões, quinhentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), correspondendo a 56,05% da receita total prevista para o exercício R\$ 40.143.083,50. Disse ainda que os gastos que o município tem realizados neste período, correspondeu a um valor de R\$ 21.993.914,08 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e quatorze reais e oito centavos), ressaltou que em decorrência da receita realizada ter sido maior que as despesas realizadas, o resultado foi superavitário no montante de R\$ 507.808,09. Em relação aos índices exigidos por lei o município aplicou o valor R\$ 2.938.438,36, **correspondendo a 26,90%** em despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino, cumprindo até o período o que diz o art. 212 da CF o qual diz que o poder executivo tem que aplicar no mínimo 25% da receita de impostos e transferências, porem o contador explicou

que esse limite é anual. Em relação às despesas com os profissionais da educação Básica, na qual a lei 14.113 determina que o município aplique no mínimo 70,00% das receitas do FUNDEB, o município aplicou o valor R\$ 3.989.623,14 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos), correspondendo a 73,50%. Em seguida usando a palavra o contador do Município Sr. Joaquim Mendes Viana sobre as despesas com a saúde, sendo o montante de R\$ 1.387.280,38 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), correspondendo ao percentual de 12,70%, sendo o limite mínimo constitucional de 15,00%. Continuando, falou que nos últimos 12 (doze) meses a Receita Corrente Líquida – RCL do município foi de R\$ 37.856.387,39 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) e que a despesa com pessoal no mesmo período foi de R\$ 16.458.272,66 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) o que corresponde a 43,48%, cumprindo o limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina o Máximo em 54,00%. Em seguida relatou sobre as propostas de Projeto de Lei de Revisão do PPA Quadriênio 2026/2029, referente ao Exercício de 2027 e da PLOA para o exercício financeiro de 2027, mostrando a importância desta audiência para que todos tomem conhecimento sobre essas importantes peças de planejamento. Sobre a Revisão do Plano Plurianual para o Exercício de 2027, tem como objetivo adequar o planejamento às novas necessidades do Município, permitindo a atualização de Programas, Ações, Metas e Valores, de acordo com as prioridades da Administração e com as mudanças verificadas durante a execução do Planejamento. Demonstrou os programas da gestão, explicando sobre projetos e atividades que serão executados no próximo ano, fazendo uma ligação entre o PPA e a LOA. Sobre a proposta orçamentária, demonstrou os valores da estimativa da receita e fixação das despesas orçamentária que cumprindo o princípio do equilíbrio entre receita e despesa foi orçada no montante de R\$ 44.157.300,00, cumprindo o que foi determinado também no PPA e LDO, foi feita uma explanação quanto a distribuição destes valores pelos órgãos da administração municipal. Foi aberta a palavra aos presentes, para discussão sobre os temas abortados e esclarecimento de dúvidas, após este momento foi feito o encerramento e encerrada a audiência Pública da qual foi lavrada a presente ATA, conforme segue assinada por todos os presentes constantes na relação em anexo.

RELAÇÃO DOS PRESENTES A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI.

Mariana Cristina Fustado de Almeida Carvalho.
 Taiky Brasil Silva
 Igor Henriques Jesus
 Alessandro A. de Carvalho Junior
 Maria Horana da Silva
 Kelly Lorena Vieira Martins
 Antonio Carlos Mendes Junior
 Marcos da Conceição de Sousa Rêlugues
 Helton Andrade
 Maria Claudia das Silva Real,
 Deuzilma de Lima Sousa
 Giovanni de Souza
 Emanuel Victor de Jesus Botelho
 Lucas de Fátima Pádua de Sá
 Felipe Gleitman de Moraes Leuz
 Evaldo Rios Arnan Luz
 Priscilla de Aguiar de Aguiar
 Maria Luiza Mendes da Silva
 Lucas J. P. Carvalho
 Mariana da Silva, Anahy
 Delacoe Rodrigues Nogueira
 Laysen Martins Vieira
 Paulo Sérgio Fustado de Sousa
 Marcos Vinícius Fustado de Sousa Pinheiro
 Rafael de Lima Silva
 Alina S. de Silva 137710
 Alexandre Xavier Silva
 Carlos Alexandre de Sousa
 Maria Rozilda Ferreira
 Ailton Edício de Sousa
 Vinícius Gomes Pinheiro de Araújo